



JORGE FARIA DEFENDE REPOSIÇÃO DA PESCA LÚDICA NO TEJO **Presidente reconhece como justa a pretensão apresentada por município**

Na reunião de Câmara 01.02.2021, o presidente da autarquia, Jorge Faria, manifestou a sua solidariedade para com o descontentamento dos munícipes inibidos da prática da pesca lúdica no Rio Tejo no troço entre Abrantes e a Ponte da Chamusca.

No documento remetido para a intervenção do público na referida reunião, o município refere, entre outros argumentos, que grande parte dos praticantes de pesca lúdica do Entroncamento são aposentados para quem esta é uma forma de se manterem ativos e contribuir para a sua saúde mental, menciona ainda que “o pescador lúdico não constitui uma ameaça às espécies autóctones, antes pelo contrário, ao ter liberdade para pescar as espécies invasoras e predadoras tende a manter o equilíbrio do ecossistema”, argumentos com os quais o Presidente da autarquia manifestou a sua total concordância.

Jorge Faria, indicou que, parecendo esta decisão exagerada e profundamente injusta, irá solicitar justificação para mesma junto do ICNF e a defesa junto dos deputados à Assembleia da República eleitos pelo distrito da reafetação de troços do rio para pesca lúdica.

Recorde-se que a Portaria 461/2007, de 18 de abril, criou uma zona de pesca profissional “no troço do rio Tejo compreendido entre a captação de águas do Taínho, freguesia de Alferrarede, na margem direita e freguesia do Pego, na margem esquerda, concelho de Abrantes, a montante, e a ponte da EN 243 que liga Golegã à Chamusca, freguesia e concelho de Golegã, na margem direita, e freguesia de Pinheiro Grande, concelho da Chamusca, na margem

esquerda, a jusante”, informando que a pesca profissional nessa zona se rege por Regulamento anexo a esse diploma, complementado, anualmente, por edital do ICNF.